
Orçamento Cidadão 2025
Distrito de Mandimba

FICHA TÉCNICA

©2025 Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC)

Todos os direitos reservados.

É autorizada a reprodução deste relatório ou parte dele por qualquer meio (fotocópia, offset, fotografia, etc.) desde que seja mencionada a fonte. É proibida a utilização das imagens separadamente do texto sem o consentimento escrito do CESC, abrangendo esta proibição a fotografia, a ilustração e o design gráfico.

Título: Orçamento Cidadão: Distrito de Mandimba, Província do Niassa - Moçambique

Elaboração: Integrity and Trust Academy, Lda.

Financiamento: Ministério dos Negócios Estrangeiros da Finlândia, no âmbito do Projecto Pro-Cívico e Direitos Humanos

Ano: 2025

"Este documento foi elaborado pela IntTrust Academy no âmbito do Projecto Pro-Cívico e Direitos Humanos, financiado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da Finlândia, através do apoio ao consórcio composto pelo Instituto para a Democracia Multipartidária (IMD), Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), Fundação MASC e Centro para a Democracia e Direitos Humanos (CDD). Os conteúdos desta publicação são da responsabilidade exclusiva do CESC e dos seus parceiros do consórcio e não poderão, de forma alguma, ser considerados como expressão das posições ou opiniões do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Finlândia ou do Governo da República de Moçambique."

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CCD:	Conselho Coordenador Distrital
CFMP:	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CTD:	Conselho Técnico Distrital
DPEF:	Direcção Provincial de Economia e Finanças
INE:	Instituto Nacional de Estatística
MEF:	Ministério de Economia e Finanças
OCBs:	Organizações Comunitárias de Base
OE:	Orçamento do Estado
OSCs:	Organização da Sociedade Civil
PEDD:	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Distrito
PESOD:	Plano Económico Social e Orçamento do Distrito
PQG:	Programa Quinquenal do Governo
SDEJT :	Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia
SISTAFE:	Sistema de Administração Financeira do Estado
SPEF:	Serviço Provincial de Economia e Finanças
TARV:	Tratamento Antirretroviral

Índice

1	INTRODUÇÃO	5
2	CICLO DE PLANIFICAÇÃO: NÍVEIS SECTORIAL E TERRITORIAL	7
2.1	Sequência do Processo de Planificação	7
2.2	Participação das OCBs e OSCs	8
3	PRIORIDADES DO DISTRITO DE MANDIMBA PARA 2025 – ACÇÕES E VALORES ALOCADOS	9
3.1	Sector de Educação.....	10
3.2	Sector da Saúde	13
3.3	Sector de Água e Saneamento.....	17
4	ACÇÕES APROVADAS NO PESOD QUE NÃO FORAM FINANCIADAS	18
5	Monitoria do Orçamento	19
5.1	Papel dos Cidadãos e Organizações na Monitoria.....	19
5.2	Como fazer a monitoria do Orçamento?	19
5.3	Relevancia de Cada Passo.....	20
5.4	Algumas Ferramentas de Monitoria.....	21
6	CONCLUSÃO	21

1 INTRODUÇÃO

O Orçamento Cidadão do Distrito de Mandimba 2025 tem como objectivo fornecer uma visão clara e acessível dos investimentos planeados e financiados pelo Orçamento do Estado nos sectores de Educação, Saúde e Água e Saneamento para o distrito de Mandimba, localizado na província do Niassa. Este documento foi elaborado com a finalidade de informar os cidadãos, as Organizações Comunitárias de Base (OCBs) e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sobre o processo de planeamento orçamental e a sua implementação em cada sector e ao nível distrital, assegurando que as decisões financeiras sejam tomadas de maneira participativa e que beneficiem todas as comunidades, especialmente as mais vulneráveis.

O Plano Económico Social e Orçamento do Distrito (PESOD) é um instrumento de materialização dos objectivos da política económica e social que visa tornar operacionais as estratégias de gestão das acções do governo do distrito. Este instrumento identifica a previsão das receitas a arrecadar, as acções e os recursos necessários para a implementação, numa perspectiva de garantir o bem-estar da população, promover a igualdade e equidade de género no que se refere às oportunidades no processo de desenvolvimento, que se assumem como compromissos nacionais e internacionais para a redução da pobreza, num horizonte temporal de um ano.

O PESOD é relevante para a sociedade pois está baseado nos principais objectivos económicos, sociais e culturais conforme as necessidades e desejos da população, levantados nos encontros de participação democrática e comunitária junto da sociedade civil e representantes de organizações não governamentais e governamentais do distrito, para a prossecução de acções conducentes ao bem-estar.

As actividades dos sectores descritas no PESOD são financiadas com recurso às receitas públicas e recursos externos. À luz do artigo 26 da Lei nº 14/2020, de 23 de dezembro, constituem receitas públicas todos os recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua fonte ou natureza, postos à disposição do Estado, com ressalva daqueles em que o Estado seja mero depositário. Nestes termos, nenhuma receita pode ser estabelecida, inscrita no PESOD ou cobrada senão em virtude da Lei.

As receitas incluem todas as fontes internas de recursos legalmente estabelecidas e os montantes inscritos constituem limites mínimos a serem cobrados no correspondente exercício. Os recursos externos compreendem donativos e créditos externos, que só serão inscritos na proposta de PESOD mediante a apresentação de comprovativo do acordo de financiamento, confirmação da data e das condições de efectividade.

Ao longo deste documento, explica-se detalhadamente como é elaborado o Plano Económico Social e Orçamento do Distrito (PESOD), destacando as fases críticas e os momentos em que as OCBs e OSCs podem participar activamente, influenciar e monitorar o processo orçamental.

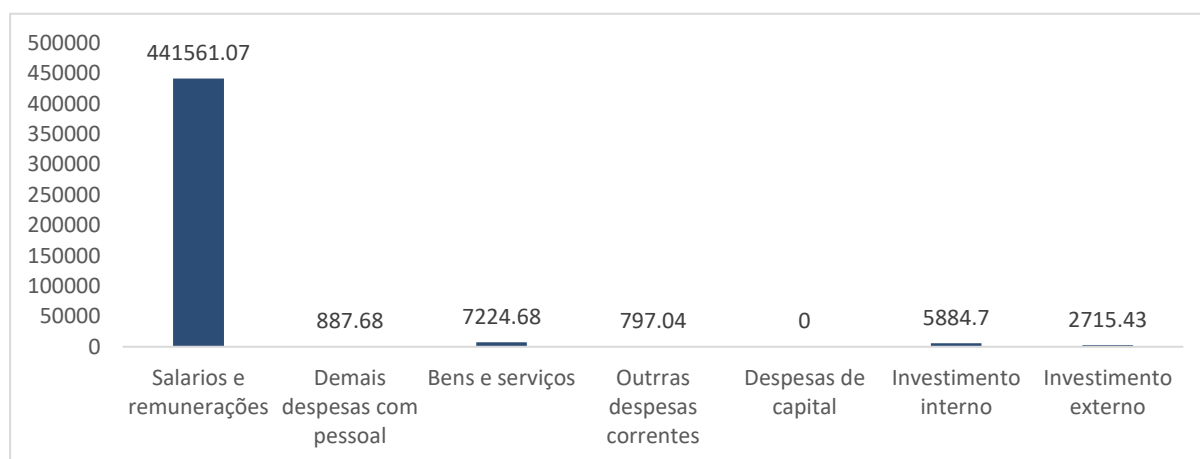
Para o exercício económico de 2025, o PESOD do Distrito de Mandimba apresenta um conjunto de acções destinadas à criação do bem-estar comum. Estas acções são desenvolvidas mediante a auscultação das diversas forças vivas da sociedade civil, organizações não governamentais (ONGs), e fóruns de participação democrática e comunitária. As iniciativas visam garantir que os recursos sejam aplicados de forma

eficiente e eficaz para atender às necessidades da comunidade.

A actuação dos Conselhos Consultivos reforça a governação participativa, promove a transparência, a responsabilização pública e a apropriação local do desenvolvimento. Eles são peças-chave para garantir que o ciclo orçamental seja inclusivo, responsivo às necessidades reais e orientado para resultados sustentáveis.

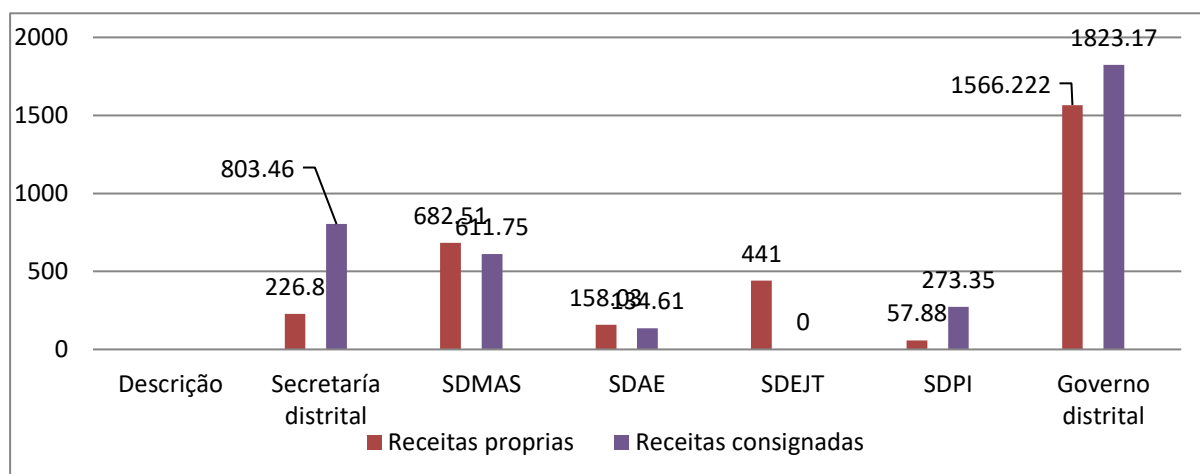
Para a implementação das actividades de impacto, o Distrito contará com um orçamento no montante de 459.070.610,00 MT (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, setenta mil, seiscentos e dez meticais) para o ano de 2025, distribuído em várias actividades, como apresentados no gráfico 1 a seguir:

Gráfico 1: Distribuição do Orçamento por Categoria de Despesa



O Governo do distrito de Mandimba perspectiva uma receita própria de 1.566.220,00 MT (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte meticais) e uma receita consignada de 1.823.170,00 MT (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta meticais), como apresentado no gráfico 2.

Gráfico 2: Componentes da Receita Publica Total do Distrito de Mandimba



Este orçamento visa a realização de projectos essenciais que contribuam para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos residentes do Distrito de Mandimba.

2 CICLO DE PLANIFICAÇÃO: NÍVEIS SECTORIAL E TERRITORIAL

O PESOD é aprovado pela respectiva assembleia distrital e é parte integrante da proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, devendo ser submetido ao Governo. Este processo obedece a um ciclo de planificação e orçamentação estruturado.

O ciclo de planificação é uma metodologia sistemática e contínua utilizada para orientar a organização e a execução de actividades, garantindo que as acções sejam bem planeadas, implementadas, monitorizadas e ajustadas, além de assegurar que os recursos necessários sejam adequadamente alocados. Actualmente, existem duas abordagens principais para a planificação: a sectorial (vertical) e a territorial (horizontal). O processo de planificação é coordenado tanto de forma sectorial quanto territorial, resultando na integração global dos planos e orçamentos nos níveis distrital (pela Secretaria Distrital), provincial (Direcções Provinciais de Economia e Finanças - DPEFs) e nacional (Ministério da Economia e Finanças - MEF), conforme ilustrado na figura abaixo.



Figura 1: Sequência do Processo de Planificação

2.1 Sequência do Processo de Planificação

Fevereiro: Elaboração do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP)

- **Actores envolvidos:** Serviços Provinciais de Economia e Finanças (SPEF), responsáveis das áreas de planificação e finanças da secretaria e dos serviços distritais.
- **Actividades:**
 - Seminário realizado pelo SPEF para orientação metodológica
 - Previsão de receitas e despesas pelos serviços distritais e pela secretaria distrital, incluindo investimentos do distrito
- **Resultado:** Documento técnico globalizado pelo Conselho Técnico do Distrito (CTD) e encaminhado ao Governo Distrital para aprovação e envio ao SPEF.

Março: Análise de Políticas e Indicadores (Apreciação Técnica e Aprovação)

- **Actores envolvidos:** Serviços distritais, níveis provincial e central.
- **Actividades:**
 - Análise das políticas, indicadores e orientações sectoriais
 - Consulta ao Plano Estratégico de Desenvolvimento do Distrito (PEDD) para identificação das prioridades do ano
 - Primeira sessão do Conselho Consultivo Distrital (CCD) para apreciação do plano actual e propostas para o ano seguinte, precedida por sessões dos Conselhos Consultivos Local e de Posto Administrativo.

Março a Abril: Consulta às Comunidades Locais

- **Actores envolvidos:** CTD, parceiros de governação, conselhos locais.
- **Actividades:**
 - Deslocamento aos conselhos locais para auscultação de preocupações e propostas de solução
 - Criação de uma matriz hierarquizada de problemas por localização e sector responsável, sintetizada e submetida à apreciação dos membros do governo
- **Resultado:** Informações consideradas na elaboração dos PESODs.

Maio: Elaboração do PESOD e Inscrição no e-SISTAFE

- **Actores envolvidos:** Serviços distritais, CTD.
- **Actividades:**
 - Elaboração de um plano concertado internamente, baseado nos limites orçamentais do ano em curso, prioridades comunitárias e instrumentos orientadores
 - Proposta do PESOD com visão territorial pelo CTD
 - Inscrição do PESOD no e-SISTAFE pelos técnicos distritais capacitados para consolidação dos planos provinciais.

2.2 Participação das OCBs e OSCs

Os meses de **março a abril** são críticos para que as Organizações Comunitárias de Base (OCBs) e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) influenciem a inscrição de prioridades no PESOD. Durante esse período, estas organizações devem intervir junto de cada sector ao nível do distrito para garantir que as suas necessidades e propostas sejam consideradas no planeamento.

Este processo detalhado de planificação assegura que as decisões sejam tomadas de forma informada e participativa, reflectindo as necessidades reais da comunidade. A coordenação entre os diferentes níveis de governo e a inclusão activa das OCBs e OSCs promovem a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população do Distrito de Mandimba.

3 PRIORIDADES DO DISTRITO DE MANDIMBA PARA 2025 – ACÇÕES E VALORES ALOCADOS

A alocação de recursos nos diferentes sectores sociais tem por objectivo garantir a continuidade da implementação da política económica e social, através da qual as acções tendentes à redução da pobreza rural e urbana são levadas a cabo, com investimentos que promovem um crescimento económico sustentável e inclusivo, a curto e médio prazo.

Análise Orçamental Comparativa

Para o ano de 2025, o orçamento global previsto para o Distrito de Mandimba é de 459.070.610,00 MT (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, setenta mil, seiscentos e dez meticais), dos quais 228.740.880,00 MT (duzentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta meticais) estão devidamente identificados pelas respectivas fontes de financiamento e distribuídos pelos pilares de actuação do Governo.

O distrito contou no ano passado com um orçamento global avaliado em 503.833.990,00 MT (quinhentos e três milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa meticais). Portanto, a proposta do orçamento global de 2025 revela uma redução do orçamento total em cerca de 8,9%, representando em termos absolutos uma diminuição de 44.763.380,00 MT (quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta meticais) comparativamente ao ano de 2024.

Fontes de Financiamento

O orçamento dos pilares de actuação do governo é financiado pelas seguintes fontes com 78,80% do montante global proveniente do orçamento do Estado (OE):

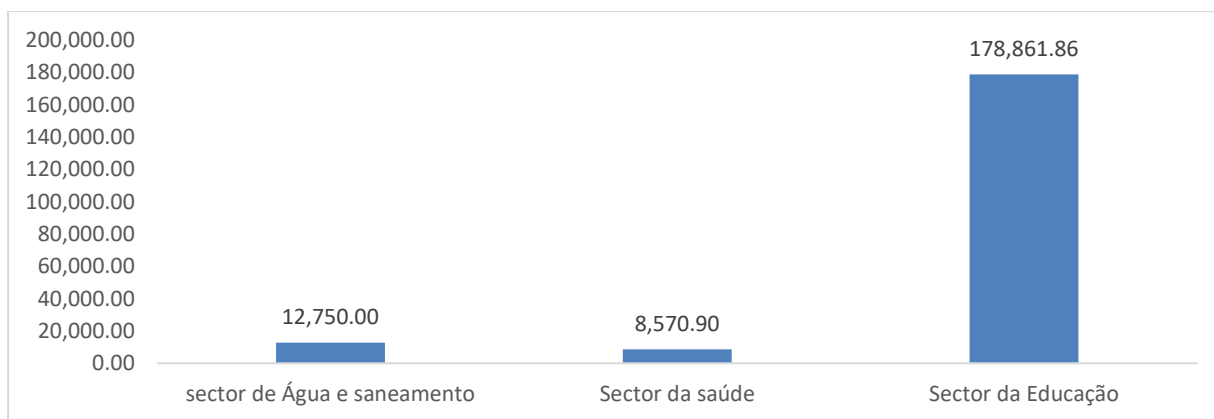
Tabela 1: Orçamento Total do Distrito por Fonte de Financiamento

Fonte de Financiamento	Valor (1000 MT)	Percentagem
Orçamento do Estado (OE)	180.252,81	78,80%
Fontes Externas	43.493,60	19,01%
OE/Externo	2.750,00	1,20%
Fundo de Estradas	1.900,00	0,83%
Externo/Banco Mundial	344,47	0,15%
TOTAL	228.740,88	100,00%

Prioridades Sectoriais

Do orçamento global do distrito de Mandimba previsto para o ano de 2025, as prioridades identificadas por ordem de valor orçamental são apresentadas no gráfico 3 abaixo, que demonstra maior prioridade para o sector da educação. (vide gráfico 3)

Gráfico 3: Prioridades do distrito de Mandimba por Sector.



Fonte: PESOD, Mandimba 2025

Os sectores de educação e saúde estão inseridos simultaneamente nos Pilares II e III do PESOD de Mandimba:

Pilar II - Transformação Social e Demográfica: Objectivo estratégico de estimular o desenvolvimento humano sustentável, inclusivo e equitativo, fortalecendo o capital humano, incentivando a transição demográfica e reduzindo as desigualdades.

Pilar III - Construção de Infraestruturas, Organização e Ordenamento Territorial: Objectivo estratégico de aumentar a provisão e o acesso aos serviços básicos essenciais para o desenvolvimento humano e bem-estar.

3.1 Sector de Educação

O sector da educação representa um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e socioeconómico do distrito. As despesas alocadas nesta área abrangem a construção e reabilitação de infraestruturas escolares, aquisição de material didáctico, remuneração e capacitação contínua de professores, transporte escolar, bem como programas de alimentação e apoio psicossocial aos alunos. O investimento consistente e estratégico na educação contribui para a redução das desigualdades sociais, o aumento da taxa de escolarização e alfabetização, e o fortalecimento das competências individuais e colectivas. Dessa forma, a educação desempenha um papel determinante na promoção da cidadania ativa, no estímulo ao crescimento económico local e na garantia de um futuro mais equitativo para as próximas gerações.

Orçamento e Fontes de Financiamento

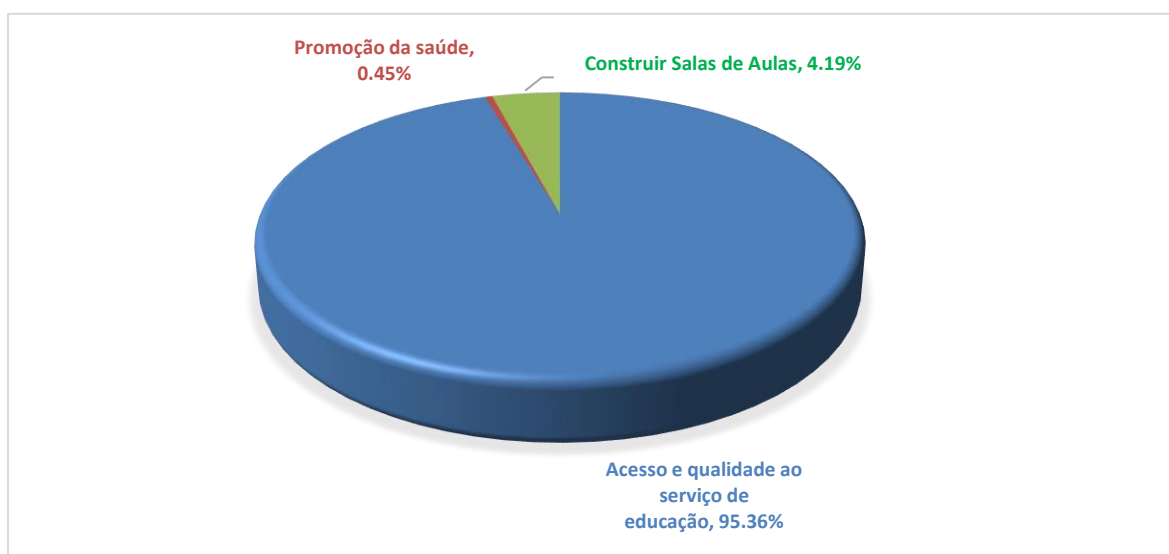
O Sector da Educação dispõe de um orçamento total de 178.861.860,00 MT (cento e setenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta meticais) para financiar as suas acções ao longo do ano, dos quais 95,36% provêm do Orçamento de Estado (vide Tabela 2).

Tabela 2: Distribuição por Fonte de Financiamento no sector de educação:

Fonte	Valor (MT)	Percentagem
Orçamento do Estado (OE)	170.561.860,00	95,36%
Fontes Externas	8.300.000,00	4,64%
TOTAL	178.861.860,00	100,00%

O total deste valor, financia as seguintes componentes do sector da educação representados no gráfico 4.

Gráfico 4: Componentes do Sector da Educação



Fonte: PESOD Mandimba 2025

As acções prioritárias previstas para a realização do objectivo geral de promover o equilíbrio entre o crescimento demográfico e o investimento estratégico no desenvolvimento humano e económico da população encontram-se resumidas na seguinte tabela com os respectivos orçamentos:

Tabela 3: Acções do Sector da Educação

Objectivo Geral do Programa: Promover o equilíbrio entre o crescimento demográfico e o investimento estratégico no desenvolvimento humano e económico da população							
Nº de Ordem	Subprograma	Acção Especifica	Periodicidade				Orçamento (em Meticais)
			I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	
1	Acesso e qualidade ao serviço de educação	Realizar abertura do ano lectivo escolar 2025	1				380.00
		Realizar o levantamento estatístico 03 de Março 2025	1				185.00

		Admitir novos professores	78				168,512.86 ¹
		Contratar alfabetizadores	24				600.00
		Realizar supervisão pedagógica	2	2	2		412.00
		Inscriver alunos de novos ingressos da 1ª Classe			17873		160.00
		Distribuir os livros de distribuição gratuita nas escolas	137000				312.00
Promoção da saúde							
2	Promoção da saúde	Distribuir os Kits de dignidade para todas as escolas do distrito		3000	4118	3000	800.00
Salas Construídas							
Nº de Ordem	Subprograma	Acção Específica	Periodicidade				Orçamento (em Meticais)
			I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	
3	Infra-estrutura de educação	Construir salas de aulas		3	3		7,500.00
Total do Sector							178,861.86

Metas e Indicadores Esperados

¹ Nota: O valor aparenta ser exacerbado tendo em conta o número de Professores e o correspondente salário médio. Pois considerando o valor alocado, pressupõe-se um custo mensal com cada Professor de aproximadamente 180mil meticais, o que é pouco provável.

Para o sector da educação estão previstas as seguintes metas:

- Aumento dos efectivos escolares em todos os níveis de ensino
- Construção de 6 salas de aula para o Ensino Primário
- Contratação de 78 novos professores em todos os níveis de ensino
- Distribuição de 10.118 Kits de dignidade para todas as escolas
- Distribuição de 137.000 livros escolares
- Implementação de um sistema nacional de educação inclusivo, equitativo, eficiente, eficaz e inovador, capaz de garantir uma aprendizagem de qualidade

3.2 Sector da Saúde

O sector da saúde, através do programa "População e Capital Humano", tem como objectivo promover o desenvolvimento humano e económico por meio de um controlo populacional responsável e do investimento em capital humano.

Orçamento e Fontes de Financiamento

Para o sector da saúde, o PESOD 2025 prevê um orçamento de 8.570.900,00 MT (oito milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos meticais) para financiar as suas acções.

Tabela 4: Distribuição por Fonte de Financiamento no sector da Saúde:

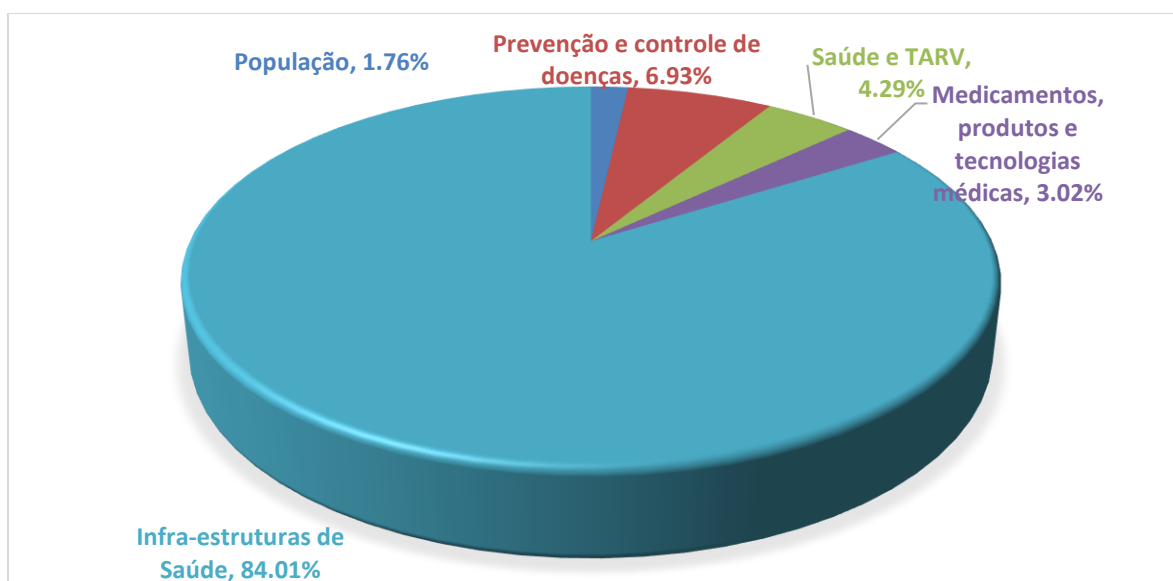
Fonte	Valor (MT)	Percentagem
Fontes Externas	8.311.600,00	96,97%
Orçamento do Estado (OE)	259.300,00	3,03%
TOTAL	8.570.900,00	100,00%

Análise Comparativa com 2024

O orçamento total alocado ao sector da saúde em 2024 foi de 2.024.550,00 MT (dois milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta meticais). Em termos comparativos, verifica-se que em 2025 a despesa pública alocada ao sector da saúde registou um acréscimo absoluto de 6.546.350,00 MT (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta meticais) em relação ao ano passado, representando um crescimento de 323%. Este crescimento pode traduzir uma intensificação do investimento público na área da saúde, com vista a reforçar a capacidade do sistema nacional de saúde e melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população.

Este valor financia as seguintes componentes do sector de saúde, apresentados no Gráfico 5:

Gráfico5: Componentes de Sector de Saúde



As acções previstas para a realização do objectivo estratégico de Estimular o desenvolvimento humano sustentável, inclusivo e equitativo, vinculadas ao sector da saúde se resumem na tabela abaixo:

Tabela 5: Acções do Sector da Saúde

PILAR II: TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEM OGRAFICA							
Objectivo Estrategico do Pilar: Estimular o desenvolvimento humano sustentável, inclusivo e equitativo,							
Programa 2.1: População e capital humano							
Objectivo Geral do Programa: Promover o desenvolvimento humano e económico por meio de um controle d a população responsável e d o investimento em capital humano.							
Nº de Ordem	Subprograma	Acção Especifica	Periodicidade				Orçamen to (em Meticais)
			I Trim .	II Trim .	III Trim .	IV Trim .	
1	População	Realizar campanhas de sensibilização das mulheres em idade fértil para adesão dos métodos de PF	0	2	0	2	150.75
2	Prevenção e controle de doenças	Vacinar crianças contra BCG/DPT/PCV/Pó lio	2,807	2,807	2,807	2,807	45.75

		Realizar vacinações de crianças Completamente Vacinadas	2,736	2,736	2,736	2,736	62.85		
		Vacinar mulher em idade Fértil e Mulher Grávida contra VAT	17,467	17,467	17,467	17,467	58.2		
		Realizar palestras sobre a prevenção da malária, Adesão de MG ao TIP malária e Saneamento do meio	3	3	3	3	92.5		
		Realizar Consultas Pré Natais	3,508	3,508	3,508	3,508	95.42		
		Realizar partos institucionais	3,157	3,157	3,157	3,157	42.5		
		Realizar Consultas Planeamento Familiar	13,328	13,328	13,328	13,328	45.89		
		Realizar Rastreio do Cancro do Colo do Útero em mulheres dos 25 - 54 anos na consulta de PF	17,467	17,467	17,467	17,467	150.75		
		3	Saúde-TARV	Aumentar o número de novos inícios em crianças vivendo com HIV que beneficiam de TARV	31	31	31	31	75.87
				Aumentar o número de novos inícios em adultos vivendo com HIV que beneficiam de TARV	311	311	311	311	75.87

		Realizar consultas para crianças com Bom crescimento	6,619	6,619	6,619	6,619	55.8
			17	17	17	17	39.75
		Realizar campanhas de prevenção de doenças transmissíveis	3	3	3	3	120
4	Medicamentos, produtos e tecnologias médicas	Distribuir Medicamentos de Saúde Materna e Reprodutiva nas Unidades Sanitárias	3	3	3	3	125
		Distribuir Redes Mosquiteiras impregnadas com inseticidas de longa duração (REMILD) na Consulta Pré Natal (CPN)	3,157	3,157	3,157	3,157	134

Programa 3.2 - Infraestruturas Sociais							
Objectivo Estratégico do Pilar: Expandir a rede de unidades sanitárias para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde e reduzir as desigualdades no acesso à saúde							
Nº de Ordem	Sub-Programa	Acção Específica	Periodicidade				Orçamento (em Meticais)
			I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	
2	Infra-estruturas de Saúde	Construir casas mãe espera		1	1	1	3,500.00
		Construir maternidade				1	3,700.00
Total do Sector							8,570.90

Para o ano 2025, projecta-se um crescimento no sector de **Saúde** de **14.81%**, a ser influenciado pelo aumento no número de pessoas abrangidas nas campanhas de prevenção de doenças transmissíveis (HIV e outras) de **129.073** pessoas de 2024 para **151.522 pessoas** em 2025, crescimento no número de Profissionais de Saúde (PS) capacitados e formados em matérias de prevenção do HIV ao passar de **0** planificadas em 2024 para **25** planificadas em 2025, e um declínio no Rácio Profissionais de Saúde/habitante em **16.53%**, de 623 planificados de 2024

para 520 planificados de 2025.

3.3 Sector de Água e Saneamento

O sector de água e saneamento ancora-se na prioridade do impulsionamento do crescimento económico, da produtividade e da geração de emprego, desagregado no objectivo estratégico de promoção do desenvolvimento de infraestruturas para aumentar a provisão e o acesso aos serviços básicos que são essenciais para o desenvolvimento humano e o bem-estar social.

Orçamento e Fontes de Financiamento

Para o sector da água e saneamento do distrito de Mandimba, o PESOD 2025 prevê um orçamento de 12.750.000,00 MT (doze milhões, setecentos e cinquenta mil meticais) para financiar as suas acções, dos quais 78.43% provém de financiamento externo (vide a tabela abaixo).

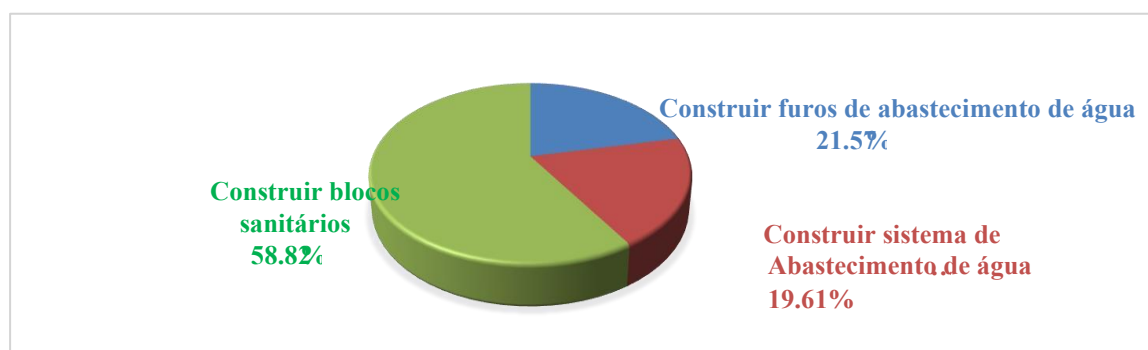
Tabela 6: Distribuição por Fonte de Financiamento:

Fonte	Valor (MT)	Percentagem
Financiamento Externo	10.000.000,00	78,43%
OE/Externo	2.750.000,00	21,57%
TOTAL	12.750.000,00	100,00%

Análise Comparativa com 2024

O orçamento total alocado ao sector da água e saneamento em 2024 foi de 643.300.000,00 MT (seiscentos e quarenta e três milhões, trezentos mil meticais). Em termos comparativos, verifica-se que em 2025 a despesa pública alocada ao sector da água e saneamento registou uma redução significativa avaliada em termos absolutos de 630.550.000,00 MT (seiscentos e trinta milhões, quinhentos e cinquenta mil meticais) em relação ao ano passado, representando uma diminuição de 98%. Esta redução substancial pode indicar uma reavaliação das prioridades ou uma maior eficiência na gestão dos recursos. Este valor financia as seguintes componentes do sector de Água e saneamento, apresentados no Gráfico 6.

Gráfico 6: Componente do sector de Água e Saneamento



As acções prioritárias previstas para a realização destes objectivos no sector da água e saneamento encontram-se resumidas na seguinte tabela com os respectivos orçamentos:

Tabela 7: Acções do Sector de água e saneamento

Programa 3.2 - Infraestruturas Sociais							
Nº de Ordem	Sub Programa	Acção Específica	Periodicidade				Orçamento (em Meticais)
			I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	
3	Infra-estruturas de água e saneamento do meio e higiene	Construir furos de abastecimento de água				5	2,750.00
		Construir sistema de abastecimento de água				1	2,500.00
		Construir blocos sanitários			3	2	7,500.00
Total do Sector							12,750.00

Metas e Indicadores Esperados

Para o sector de água e saneamento estão previstas as seguintes metas:

- Construção de 5 furos de abastecimento de água potável
- Instalação de 1 sistema de abastecimento de água
- Construção de 5 blocos sanitários para melhorar o saneamento básico
- Melhoria do acesso à água potável em comunidades rurais
- Redução de doenças de origem hídrica através de melhor saneamento

4 ACÇÕES APROVADAS NO PESOD QUE NÃO FORAM FINANCIADAS

Nem todas as acções previstas no PESOD conseguiram obter financiamento para 2025. A tabela abaixo apresenta as actividades que foram aprovadas mas não receberam dotação orçamental:

Tabela 8: Actividades Não Financiadas

Nº de Ordem	Acção Específica	Periodicidade			
		I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.
1	Treinar pescadores e processadores para estabelecimento de uma pesca artesanal e comercial sustentável através do uso de meios e tecnologias adequadas	43	44	44	43

--	--	--	--	--	--

5 Monitoria do Orçamento

A monitoria do orçamento refere-se ao processo sistemático de colecta, sistematização e análise de dados sobre a execução orçamentária durante um determinado período. O objetivo é verificar até que ponto as acções e projectos inscritos no PESOD foram efectivamente realizados, além de identificar as razões para eventuais desvios ou falhas na execução. Com a finalidade de garantir a transparência e a responsabilização na gestão pública, ao permitir que os cidadãos e organizações acompanhem a execução dos recursos, promovendo uma governança mais participativa atendendo às necessidades da comunidade.

5.1 Papel dos Cidadãos e Organizações na Monitoria

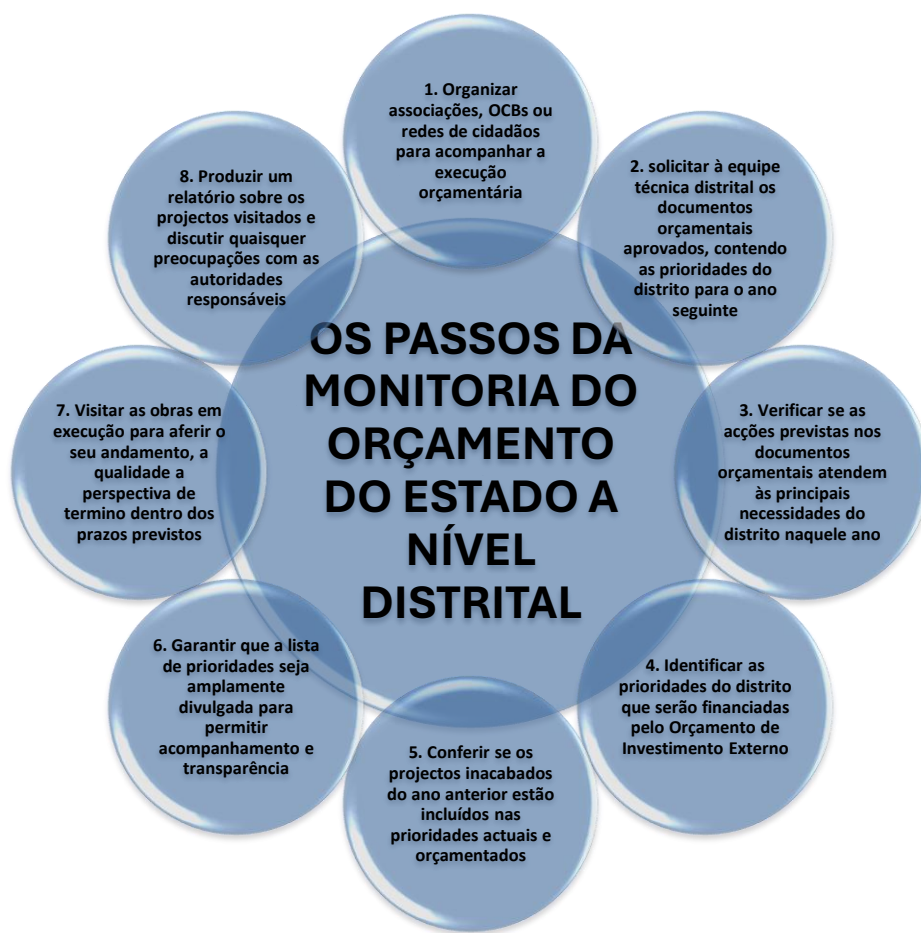
Os cidadãos, OCBs e as OSCs podem, com base no Relatório de Balanço do PESOD, avaliar se as actividades desenvolvidas cumprem com as seguintes premissas:

1. **Conformidade Orçamentária:** Verificar se as actividades estão sendo realizadas dentro do orçamento previsto, assegurando que há cabimento orçamental.
2. **Cumprimento de Prazos:** Avaliar se as actividades foram realizadas dentro dos prazos estipulados no PESOD.
3. **Alinhamento de Resultados:** Comparar os resultados ou produtos alcançados com o que foi originalmente previsto no PESOD.

A Secretaria Distrital elabora relatórios trimestrais de balanço do PESOD, que são instrumentos importantes de prestação de contas, servindo de base para os cidadãos analisarem o nível de cumprimento do plano aprovado.

5.2 Como fazer a monitoria do Orçamento?

A figura abaixo mostra os oito (8) principais passos através dos quais se pode fazer a monitoria do orçamento do Estado a nível do distrito.



5.3 Relevancia de Cada Passo

- 1º. A organização em grupos fortalece a capacidade de monitoria e a representatividade das comunidades na fiscalização do orçamento.
- 2º. Ter acesso aos documentos orçamentais é importante para uma análise precisa e fundamentada.
- 3º. Verificar a correspondência entre as ações aprovadas e as necessidades do distrito garante que o orçamento atenda às reais demandas locais.
- 4º. Conhecer as prioridades financiadas externamente ajuda a entender a origem dos recursos e a aplicação correcta.
- 5º. Garantir a continuidade de projectos evita desperdícios e assegura o avanço das iniciativas distritais.
- 6º. A divulgação permite que a comunidade esteja informada e possa acompanhar de forma activa a execução orçamentária.
- 7º. As visitas proporcionam uma avaliação directa e concreta da execução dos projectos.
- 8º. Os relatórios são ferramentas essenciais para documentar o andamento dos projectos e discutir melhorias com as autoridades.

Assim sendo, a participação ativa dos cidadãos e das organizações locais garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente, eficiente e alinhada às necessidades da comunidade.

5.4 Algumas Ferramentas de Monitoria

Para facilitar o processo de monitoria, as OCBs e OSCs podem utilizar as seguintes ferramentas:

- **Fichas de Monitoria:** Documentos padronizados para registo de informações sobre projectos visitados
- **Calendário de Actividades:** Cronograma das principais actividades orçamentais do distrito
- **Contactos Institucionais:** Lista de contactos dos responsáveis sectoriais para esclarecimentos
- **Indicadores de Desempenho:** Métricas específicas para avaliar o progresso dos projectos

Desafios e Recomendações

Principais Desafios:

- Acesso limitado à informação orçamental detalhada
- Capacidade técnica insuficiente para análise orçamental
- Coordenação limitada entre diferentes organizações de monitoria
- Falta de feedback regular das autoridades distritais

Recomendações:

- Estabelecer um observatório distrital de monitoria orçamental
- Capacitar regularmente as OCBs e OSCs em técnicas de monitoria
- Criar mecanismos formais de feedback entre cidadãos e autoridades
- Utilizar tecnologias móveis para facilitar a recolha e partilha de informação

A participação activa dos cidadãos e das organizações locais garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente, eficiente e alinhada às necessidades da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Distrito.

6 CONCLUSÃO

O Orçamento Cidadão do Distrito de Mandimba 2025 representa um instrumento fundamental para a promoção da transparência e participação cidadã na gestão dos recursos públicos. Com um orçamento total de 459.070.610,00 MT, o distrito demonstra o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população, priorizando os sectores essenciais de educação, saúde e água e saneamento.

O crescimento significativo do orçamento da educação (1.694%) e da saúde (323%) reflecte a priorização do desenvolvimento humano, enquanto a redução no sector de água e saneamento sugere a necessidade de advocacia contínua por parte das organizações da sociedade civil para garantir investimentos adequados nesta área crítica.

A participação activa dos cidadãos, OCBs e OSCs na monitoria da execução orçamental é

essencial para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e alinhada às necessidades reais da comunidade. Os oito passos da monitoria orçamental fornecem um guia prático para que a sociedade civil possa desempenhar o seu papel fiscalizador de forma estruturada e eficaz.

O sucesso na implementação deste orçamento dependerá da coordenação eficaz entre todos os actores envolvidos, da transparência na gestão dos recursos e do compromisso contínuo com o desenvolvimento participativo e inclusivo do Distrito de Mandimba.